



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES PARA AS ELEIÇÕES 2020 NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.845.322/0001-90, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 3244, Ed Thomé de Souza, 16º Andar, Sala 1601, Pituba, Salvador/Ba, CEP: 41.800-700, telefones: (71) 3418-2823 e 98244-5569, e-mail licitacoes@ageradora.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelos Srs. **Marcelo José Carvalho Teixeira**, portador da Carteira de Identidade n.º 02.491.069-49, SSP – BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 369.199.695-72 e **José Cândido Terceiro Júnior**, R.G 3965143, SSP – BA e CPF 443.478.205-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES PARA AS ELEIÇÕES 2020 NO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, consoante Processo SEI nº 0138323-96.2020.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de promover alteração quantitativa e qualitativa ao Contrato n.º 84/2020, com o acréscimo referente ao item 3 do ajuste, conforme abaixo discriminado:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNID    | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 3           | Locação de Grupo Gerador de 80 KVA/64KW 60Hz (Stand –By) ou superior, conforme especificado no termo de referência anexo. | Unidade | 1     | 4.076,00             | 4.076,00          |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                           |         |       |                      | 4.076,00          |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2. O gerador ora acrescido deverá ser instalado no galpão situado à Rua Dr. Altino Teixeira, n.º 1.855, Porto Seco Pirajá, Salvador – BA, CEP: 41.233-010, obedecendo-se o seguinte cronograma de atividades:

| ATIVIDADES DE PRIMEIRO TURNO                                                         | DATA E HORÁRIO                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Entrega do geradores, cabos e quadros de transferência no Centro de Apoio Técnico.   | Até às 17h00 de 12.11.2020                                   |
| Instalação dos gerador, cabos e quadros de transferência no Centro de Apoio Técnico. | 12.11.2020 das 19h00 às 23h00                                |
| Disponibilização de preposto para acompanhamento da operação do gerador no local.    | O mesmo preposto que atuará no CAT por conta da proximidade. |
| Desinstalação dos equipamentos (Somente se não houver 2º turno).                     | 18.11.2020, das 19h00 às 22h00                               |
| ATIVIDADES DE SEGUNDO TURNO (SE HOUVER)                                              | DATA E HORÁRIO                                               |
| Disponibilização de preposto para acompanhamento da operação do gerador no local.    | O mesmo preposto que atuará no CAT por conta da proximidade  |
| Desinstalação dos equipamentos no Centro de Apoio Técnico.                           | 02/12/2020, das 19h00 às 22h00                               |

3. O presente acréscimo, no valor de R\$ 4.076,00 (quatro mil e setenta e seis reais), representa **11,31%** do valor total do ajuste.
4. Com o presente termo aditivo, **o valor total do contrato passa a ser de R\$ 40.091,78 (quarenta mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                   | UNID    | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 1    | Locação de Grupo Gerador de 500 KVA/400KW 60 Hz (Stand-By) ou superior, conforme especificado no termo de referência anexo. | Unidade | 1     | 15.344,79            | 15.344,79         |
| 2    | Locação de Grupo Gerador de 500 KVA/400KW 60 Hz (Stand-By) ou superior, conforme especificado no termo de referência anexo. | Unidade | 1     | 16.594,79            | 16.594,79         |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNID    | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 3           | Locação de Grupo Gerador de 80 KVA/64KW 60Hz (Stand -By) ou superior, conforme especificado no termo de referência anexo. | Unidade | 2     | 4.076,00             | 8.152,00          |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                           |         |       |                      | 40.091,58         |

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura da presente despesa, no presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho n.º 2020NE002195 e 2020NE002192, em 09 de novembro de 2020, por conta do Elemento 3.33.90.39.12, vinculado à Ação 02.061.0033.4269.0001 - “Pleitos Eleitorais Nacional”, do Programa de “Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

CLÁUSULA TERCEIRA

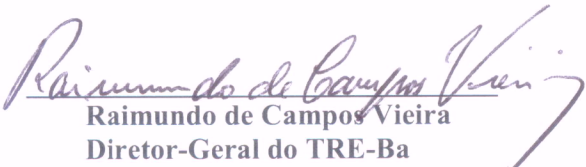
1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

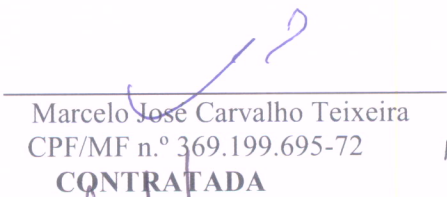
CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, a e b, e §1º da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 11 de NOVENBRO de 2020.

  
Raimundo de Campos Vieira  
Diretor-Geral do TRE-Ba

  
Marcelo José Carvalho Teixeira  
CPF/MF n.º 369.199.695-72  
CONTRATADA

Marcelo José Carvalho Teixeira  
Diretor de Operações  
A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A

  
José Cândido Terceiro Júnior  
CPF/MF n.º 443.478.205-34  
CONTRATADA

José Cândido Terceiro Júnior  
Diretor Comercial e Marketing  
GERADORA